

**LOGOS PARTICIPAÇÕES S.A.** - CNPJ nº 62.656.772/0001-33 - NIRE: 35.300.054.202.  
**Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 2000. Sumário:** **Data** - 15/06/00. **Horário** - 10:00 horas. **Local** - Rua Líbero Badaró, 377, 6º andar, nesta Capital. **Convocação** - dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76. **Quorum de Instalação** - acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Composição da Mesa** - José Affonso Junqueira Netto - Presidente e Carlos Fernando Correia Caleiro - Secretário. **Pauta e Deliberações - 1 - Aumento do Capital Social** - aprovaram a proposta de aumento de Capital Social no valor de R\$ 50.000,00, por subscrição de 2.144 (duas mil cento e quarenta e quatro) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado através da transferência das participações societárias que os acionistas subscritores desta possuem na **Logos Engenharia S.A.** (CNPJ nº 03.349.742/0001-15) - 107.146 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal; e na **Arcadis Logos Energia S.A.** (CNPJ nº 03.843.830/0001-79) - 25.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. A transferência das ditas participações societárias, recebidas na forma de integralização do capital ora subscrito, considerou os valores dessas constantes nas declarações de bens dos acionistas pessoas físicas subscritores, nos moldes previstos no "caput" do artigo 132, do Decreto nº 3.000/99 (RIR/99). A presente subscrição e sua integralização, encontram-se detalhadas no quadro anexo, parte integrante e inseparável desta. **2 - Alteração Estatutária** - aprovaram alterar a redação do "caput" do artigo 5º, do Estatuto Social, permanecendo inalterados os seus parágrafos, que passa a ter o seguinte teor: "**Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), representado por 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal". **Quorum das Deliberações** - todas, por unanimidade dos presentes. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, foi, a presente, lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes, dispensada a transcrição de seus nomes, no corpo da mesma para efeito de publicação. A presente é cópia fiel, tirada de livro próprio da Sociedade. São Paulo/SP, 15 de junho de 2000. José Affonso Junqueira Netto - Presidente da Mesa; Carlos Fernando Correia Caleiro - Secretário. JUCESP nº 146.230/00-0 em 08/08/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.